



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº065/2013

Interrompe a Licença de Interesse do servidor ALTAIR DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e conforme Art. 108, § 1º, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991, e Processo nº992/2012, de 23/10/2012, **INTERROMPE A LICENÇA DE INTERESSE** (concedida pela Portaria Nº338/2012, de 31/10/2012) do servidor ALTAIR DE OLIVEIRA, matrícula: 584, classe: "B", cargo: Motorista, padrão:05, a contar de 13/02/2013, designando-o para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de fevereiro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

decumeto foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 13 / 02 / 2013

